



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 189/2021 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 da 28ª Pauta de Distribuição – Complementar.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) sobre as medidas de prevenção e controle de infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO o Plano Operacional Estadual da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, que estabelece as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação no estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Vigésimo sexto Informe Técnico – 28ª Pauta de Distribuição complementação do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO), que dispõe sobre a distribuição e atualização das orientações para a continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 14 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a estimativa populacional definida pelo Ministério da Saúde para os grupos prioritários e à população em geral na faixa etária de 18 a 59 anos no Estado do Amazonas, segundo as quatro fases pré-definidas na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19;

CONSIDERANDO a Nota Informativa nº 36/2021/FVS-AM que dispõe orientações sobre os procedimentos de vacinação e direcionamento das aplicações das sobras de doses de imunobiológicos dos frascos multidoses abertos da vacina contra a Covid-19;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 717/2021/CGPNI/DEIDNT/SVS/MS, que versa sobre as orientações referentes à continuidade da vacinação contra a Covid-19 (PNO) e início da vacinação da população em geral sem comorbidade (18 a 59 anos de idade);

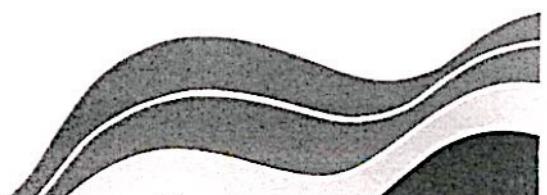
CONSIDERANDO a Nota Informativa nº 38/2021/FVS-AM que trata de orientações técnicas referentes à continuidade da vacinação contra a Covid-19 dos grupos prioritários elencados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO) e início da vacinação da população em geral (18 a 59 anos de idade), no Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 2/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, que trata da atualização das recomendações referentes à vacinação contra a Covid-19 em gestantes e puérperas (45 dias pós-parto);

CONSIDERANDO que o Estado do Amazonas avançou na distribuição das primeiras doses destinadas aos 28 grupos prioritários, haja vista os ajustes necessários, face a sobreposição de populações dos grupos de População Tradicional de Comunidades Ribeirinhas, Comorbidades e Pessoas com deficiência permanente, já apontadas pelo Ministério da Saúde e pelos municípios do Estado;

CONSIDERANDO o recebimento na 28ª Pauta de Distribuição, **36.270** doses da vacina Pfizer/Corminaty do Programa Nacional de Imunização; e,

CONSIDERANDO o levantamento da situação vacinal nos municípios do Estado do Amazonas, identificando as estratégias adotadas e o atual público alcançado, sendo necessário avançar, além dos grupos e faixas etárias vacinadas e atuar de forma célebre e oportuna na vacinação do maior número possível de pessoas pertencentes aos grupos prioritários e à população sem comorbidade na faixa etária de **30 anos e mais**, com base na capacidade técnica, instalada e disposição de Imunobiológicos. Para aqueles municípios que já avançaram em faixas etárias inferior a 30 anos, mediante avaliação das coberturas vacinais realizadas pela gestão do município, poderá ser destinado a utilização dessas doses de vacinas para avançar nas faixas etárias subsequentes;





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CONSIDERANDO o Processo Nº 01.02.017306.003002/2021/SIGED que dispõe sobre Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 da 28ª Pauta de Distribuição – Complementar;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. Jani Kenta Iwata, tendo em vista que o pleito já foi aprovado através da Resolução Nº 170/2021 AD REFERENDUM de 27 de julho de 2021.

RESOLVE:

CONSENSUAR apela distribuição das **6.270** doses da vacina **Pfizer/Corminaty** para a utilização na complementação da primeira dose (D1) da população apta a receber esse imunobiológico de acordo com o avanço das coberturas vacinais por faixa etária a ser avaliado pela coordenação do Programa de Imunização dos municípios elencados, elegíveis para essa Remessa mediante avaliação da gestão de distribuição de doses.

A distribuição das doses se dará conforme o **Quadro 01**, anexo.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de agosto de 2021.


Franmartony Oliveira Fimo
Presidente do COSEMS/AM


Anoar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

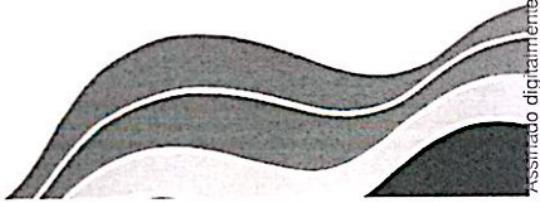
HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM nº 189/2021 datada de 30 de agosto de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.


Anoar Abdul Samad
Secretário de Estado de Saúde

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

**Secretaria de
Estado de
Saúde**

Folha: 3





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO

QUADRO 1: PLANEJAMENTO AMAZONAS: Estimativa para a Campanha Nacional de vacinação contra a Covid-19 - 2021 - 28ª REMESSA (28E) – COMPLEMENTAR - PFIZER/COMIRNATY

ITEM	MUNICÍPIOS	Gestantes e Puérperas SEM Comorbidade - D1+RT*	População na faixa etária de 28 anos e mais (Complem.) D1+RT*	Quantitativo de doses Pfizer/Comirnaty ajuste dose/ frasco
	TOTAL MAO	4.500	31.770	36.270
1	Manaus	4.500	31.770	36.270

RT*: Reserva Técnica

OBSERVAÇÕES

1. A apresentação desta vacina é em frascos multidoses (06 doses por frasco/ampola), sendo necessário realizar a diluição com 1,8 ml de Cloreto de Sódio 0,9% de solução para injeção, sendo exclusivo o uso individual do flaconete/frasco para diluição de cada frasco/ampola do imunizante.
2. Nesta 28ª Remessa o Amazonas recebeu 36.270 doses do imunizante Pfizer/Comirnaty para D1 e RT 10%, destinada ao grupo de gestantes e puérperas sem comorbidade e para avançar na cobertura a ser definida pela gestão municipal.

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde

Folha: 4

